



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de São João Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gilson Geraldo Sartori, nº 411 - Centro
CNPJ 08.361.788/0001-73 - Fone (48) 3265.7890

Memorando 144/2024/SMS

São João Batista, 26 de agosto de 2024.

Ilustríssimo Senhor Ouvidor

Em atenção ao Requerimento de Acesso à Informação nº 210, protocolado pelo Senhor Roque Facchini Junior, informamos que, em resposta ao solicitado sobre o motorista, informamos que, por se tratar de empresa terceirizada, a mesma assumiu total responsabilidade pelos custos necessários para o conserto do veículo em questão.

Além disso, em relação ao transporte da documentação, encaminhamos em anexo o Memorando 10/2024 da Diretoria da Vigilância Epidemiológica, que descreve detalhadamente a situação.

Ressaltamos que todas as providências necessárias já foram tomadas para garantir que a situação seja resolvida da forma mais adequada possível.

Atenciosamente,

Flaviani Reinert Voltolini
Secretária Municipal de Saúde Adjunta



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João Batista
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Vigilância em Saúde

RUA GILSON GERALDO SARTORI, Nº 411

C.G.C 08.361.788/0001-73 - Fone (48) 33807535

E-mail vigsaude@sjbatista.sc.gov.br / epidemiologia@sjbatista.sc.gov.br

São João Batista, 21 agosto de 2024.

Memorando nº 10/2024

Prezada Senhora,

Considerando o Requerimento de Acesso a Informação nº 210 encaminhado pelo setor de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Saúde;

Ressaltamos que o Setor de Vigilância em Saúde, composto pela Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, necessita frequentemente utilizar dos veículos públicos da Secretaria municipal de Saúde bem como de motoristas da mesma, para transportar as coletas biológicas ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) de Florianópolis, que servem para diagnosticar e ou controlar as doenças e agravos suspeitadas e diagnosticadas pela rede municipal de saúde, dentre elas Tuberculose, Hepatites Virais, Arboviroses entre outras bem como as amostras de água e alimento coletas pela vigilância Sanitária para o devido controle sanitário municipal e também coletas de larvas de mosquitos do Programa de controle da Dengue ao laboratório de referência da Regional de Saúde.

Reafirmamos que tais veículos também são imprescindíveis no envio de documentos solicitados pela Regional de Saúde, LACEN, Diretoria de vigilância Epidemiológica, Diretoria de vigilância Sanitária, Secretaria de Estado de Saúde entre outros locais, bem como no transporte de vacinas, medicamentos, inseticidas, material educativo, material de coletas, Testes Rápidos e insumos diversos advindos desses locais citados acima para uso das diversas ações realizadas pela Vigilância em saúde em prol do atendimento da comunidade e na prevenção e controle de doenças.

Atenciosamente,


Aline Maria Paulista
Diretora de Vigilância em Saúde

A Senhora
Karla Izabel Dalsenter
Secretária Municipal de Saúde



Fatura

Maninho Lataria e Pintura

Rua Artur Joaquim da Luz L 662 qd1 Portal da Barra
Palhoça SC 88134-513
BR

CNPJ 40.620.998/0001-41
(48) 9 9126-2060

Maninholatariaepintura@gmail.com

Para

Fatura #

16154

Data

13 ago 2024

Vencimento

20 ago 2024

Artigo	Qtd	Preço	Valor
Porta	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Faróis	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
Retrovisor	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Parachoque	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Paralama	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Moldura Paralama	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Pintura quadro portas, pára-choques, paralamas e teto	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Lataria	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Parabrisa	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
Vidro porta dianteira	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00

Instruções de pagamento

50% do pagamento de entrada, restante na entrega do serviço.

Subtotal

R\$ 15.310,00

Total

R\$ 15.310,00

Saldo Devedor

R\$ 15.310,00

Ao assinar esse documento, o cliente aceita os serviços e condições descritos nesse documento.

Maninho Lataria e Pintura

Sergio E. Maninho

13 ago 2024

(/ /)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.620.998/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2021
NOME EMPRESARIAL SERGIO EURICO DE ALMEIDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANINHO LATARIA E PINTURA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARTUR JOAQUIM DA LUZ	NÚMERO 662	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.134-513	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO ARIRIU	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANINHOLATARIAEPINTURA@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9126-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2024** às **16:51:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO EURICO DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 40.620.998/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:46:11 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **0544.421D.3D0A.60E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERGIO EURICO DE ALMEIDA LTDA**
CNPJ/CPF: **40.620.998/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140099151856**
Data de emissão: **31/03/2024 19:53:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/08/2024 16:51:13